



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 71 / ____ /2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de área de imóvel de propriedade do Município de Novo Hamburgo por outros de propriedade de VP Incorporadora Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a permuta de área de propriedade do Município de Novo Hamburgo, registrada perante o Registro Imobiliário sob o n. 100.943, com áreas de propriedade de VP Incorporadora Ltda., registradas perante o Registro Imobiliário sob os n.ºs 100.959 e 100.960, conforme as descrições previstas no Anexo I.

Art. 2º No ato da assinatura da escritura de permuta, o Município não pagará a VP Incorporadora Ltda. o valor da diferença apontado nas avaliações realizadas.

Art. 3º O imóvel matriculado sob o n.º 100.943 fica desafetado da sua condição originária, passando para condição de bem dominical.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

ANEXO I

(Art. 1º – Lei Municipal n.º ____/2013)

1) Área do Município – Matrícula n.º 100.943

Memorial Descritivo

Um terreno situado no Bairro Canudos, no quarteirão formado pelas ruas A, prolongamento da rua Maria Olinda Telles e rua Alicia Müller, constituído da Área Institucional 3, quadra B, loteamento Chácara Hamburguesa, com 1.170,97 metros quadrados, de forma irregular, medindo 20,20 metros de frente ao sul para o prolongamento da rua Maria Olinda Telles, lado ímpar, 20,20 metros nos fundos ao norte confrontando com imóvel de Goldfarb 7 Empreendimento Imobiliário Ltda., 55,08 metros ao leste confrontando com imóvel de Goldfarb 7 Empreendimento Imobiliário Ltda., e 56,96 metros ao oeste em linha curva confrontando com a Área de Preservação Permanente B1. O imóvel está matriculado sob o n.º 100.943 no Ofício do Registro de Imóveis, Comarca de Novo Hamburgo – RS, Livro n.º 2, Registro Geral.

2) Áreas da VP Incorporadora Ltda. - Matrículas n.º 100.959 e 100.960

2.1) *Matrícula 100.959*: A presente descrição refere-se a área “S” do DPD 03.310, com 641,08 metros quadrados, a qual é parte de uma área maior devidamente matriculada sob n.º 100.959, do livro n.º 2 do registro geral do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Hamburgo, a área objeto da permuta, destina-se ao alargamento viário da rua Guia Lopes.

Memorial Descritivo

Um terreno situado no Bairro Canudos, de forma irregular, no quarteirão formado pela Rua Guia Lopes e pelos prolongamentos das ruas Maria Olinda Telles e Heitor Villa Lobos, com área superficial de 641,08 metros quadrados, medindo 97,86 metros de frente ao oeste em linha curva para a rua Guia Lopes, lado ímpar, 7,52 metros ao sul para o prolongamento da rua Maria Olinda Telles, lado ímpar, formando esquina, 11,33 metros ao norte confrontando com imóvel de JPEA Investimentos e Negócios Ltda., e 94,20 metros ao leste confrontando com imóvel de VP Negócios Imobiliários Ltda.

Área remanescente

Um terreno situado no Bairro Canudos, de forma irregular, no quarteirão formado pela rua Guia Lopes e pelos prolongamentos das ruas Maria Olinda Telles e Heitor Villa Lobos, constituído do Lote F1, da Quadra F, do Loteamento Chácara Hamburguesa, com área superficial de 15.952,81 metros quadrados, medindo 94,20 metros de frente ao oeste em linha curva para a rua Guia Lopes, lado ímpar, 259,34 metros ao sul para o prolongamento da rua Maria Olinda Telles, lado ímpar, formando esquina, 51,48 metros ao leste para o prolongamento da rua Heitor Villa Lobos, e 325,60 metros ao norte confrontando com imóvel de JPEA Investimento e Negócios Ltda.

2.2) *Matrícula 100.960*: A presente descrição refere-se a área “S1” do DPD 03.010, com 534,96 metros quadrados, a qual é parte de uma área maior devidamente matriculada sob n.º 100.960, do livro n.º 2 do registro geral do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Hamburgo, a área objeto da permuta, destina-se ao alargamento viário da rua Guia Lopes.

Memorial Descritivo



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Um terreno situado no Bairro Canudos, de forma irregular, no quarteirão formado pela rua Guia Lopes e pelos prolongamentos das ruas Maria Olinda Telles e Oswaldo Arthur Hartz, com área superficial de 534,96 metros quadrados, medindo 84,50 metros de frente ao oeste em linha curva para a rua Guia Lopes, lado ímpar, 9,61 metros ao norte para o prolongamento da rua Maria Olinda Telles, lado par, formando esquina, 9,58 metros ao sul confrontando com imóvel de VP Negócios Imobiliários Ltda., e 84,63 metros ao leste confrontando com imóvel de VP Negócios Imobiliários Ltda.

Área remanescente

Um terreno situado no Bairro Canudos, de forma irregular, no quarteirão formado pela rua Guia Lopes e pelos prolongamentos das ruas Maria Olinda Telles e Oswaldo Arthur Hartz, constituído do Lote G1, da Quadra G, do Loteamento Chácara Hamburguesa, com área superficial de 12.714,80 metros quadrados, medindo 84,63 metros de frente ao oeste em linha curva para a rua Guia Lopes, lado ímpar, 449,65 metros ao norte para o prolongamento da rua Maria Olinda Telles, lado par, formando esquina, 11,52 metros ao leste para o prolongamento da rua Oswaldo Arthur Hartz, e 375,25 metros ao sul confrontando com imóvel de VP Negócios Imobiliários Ltda.